

**Nº 766, de 02.06.2014** - Considerando o teor do Ofício nº 299/2014 - JD/VCIVEL, de 19 de maio do ano em curso, oriundo da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard: designa as servidoras **Rutilena Roque Tavares e Carla Andréa da Costa Nobre**, ambas Analista Judiciário, para atuar no processo nº 0000410-47.2011.8.01.0009, objetivando a realização de estudo psicossocial na Comarca de Senador Guiomard, e cujo relatório deverá ser entregue ao juízo da Vara Cível da mencionada Comarca, em cronograma previamente elaborado, no ensejo de não interferir no trabalho realizado pelas servidoras na sua unidade laborativa.

**Nº 767, de 02.06.2014** - Considerando o teor do Comunicado Interno nº 024/2014, de 29 de maio do ano em curso, oriundo da Diretoria de Logística: designa a servidora **Dirce Oliveira Teodoro**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Gerente de Contratação, código CJ4-PJ, da Diretoria de Logística, no período compreendido entre 26 de maio a 8 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento da titular por motivo de licença à tratamento de saúde.

**Nº 768, de 02.06.2014** - Considerando o teor do GADES/OF nº 1/2014, de 28 de maio do ano em curso, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira: exonera o servidor Alexandre Bomfim Nunes, Analista Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação de Ensino, código CJ4-PJ, da Escola do Poder Judiciário, e o nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira, com efeito retroativo a 29 de maio do ano em curso.

**Nº 769, de 02.06.2014** - Considerando que a Lei Complementar 257/2013, alterou dispositivos da Lei Complementar nº 221/2010, fixando a nova estrutura organizacional administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário, inclusive, definindo as Diretorias, Gerências, Assessorias, Assessorias Especiais e Secretarias; considerando que a Lei Complementar 258/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos de provimento em comissão, direcionados às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e das Funções de Confiança, definindo as respectivas destinações; considerando, ainda, o teor do GADES/OF nº 2/2014, de 29 de maio do ano em curso, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira:  
Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 49/2011 no que concerne à lotação do servidor **Diogo Teodoro Oliveira Silva**, Analista Judiciário, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, e o lota no Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira.  
Art. 2º - Atribui ao servidor em epígrafe, a função de confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Gabinete do referido Desembargador.  
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

**Nº 770, de 02.06.2014** - Considerando que a Lei Complementar 257/2013, alterou dispositivos da Lei Complementar nº 221/2010, fixando a nova estrutura organizacional administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário, inclusive, definindo as Diretorias, Gerências, Assessorias, Assessorias Especiais e Secretarias; considerando que a Lei Complementar 258/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos de provimento em comissão, direcionados às atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento e das Funções de Confiança, definindo as respectivas destinações; considerando, ainda, o teor do GADES/OF nº 2/2014, de 29 de maio do ano em curso, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira:  
Art. 1º - Revoga os termos da Portaria/DRH nº 43/2011 no que concerne à lotação do servidor Jairo Felipe Araújo de Oliveira, Técnico Judiciário, no Setor de Transporte da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, e o lota no Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira.  
Art. 2º - Atribui ao servidor em epígrafe a função de confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira.  
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

**Nº 774, de 03.06.2014** - Considerando as disposições contidas no inciso III do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

Art. 1º - Designa o servidor **Adhervanio Alecio Teixeira**, Técnico Judiciário, exercendo suas atividades como Supervisor Regional dos Processos de Trabalho na Área de Gestão de Bens e Materiais e Inventário Patrimonial da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, como fiscal das doações firmadas entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 775, de 03.06.2014** - Considerando o teor do GABJU-OF nº 670, de 30 de maio do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco: exonera a servidora **Liw Carolina Rodrigues Gonzaga**, Analista Judiciário, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 31 de maio do ano em curso.

**Nº 776, de 03.06.2014** - Considerando o teor do GABJU-OF nº 670, de 30 de maio do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco: nomeia a servidora **Ana Paula Santos de Araújo**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 1º de junho do ano em curso.

**Nº 777, de 4.6.2014** - Designa o Juiz de Direito **Luís Gustavo Alcalde Pinto** para, sem prejuízo de suas atividades na Vara Única da Comarca de Xapuri, responder pela Vara Única da Comarca de Capixaba, nos dias 5 e 26 de junho de 2014.

#### PORTARIA N.º 778/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição da Copa do Mundo 2014, que será realizada no Brasil;  
Considerando que o mencionado torneio é composto de 3 jogos na fase classificatória;

Considerando que os jogos já definidos ocorrerão nos dias 12 de junho, às 15h; 17 de junho, às 14h e 23 de junho, às 15h, horário local;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Poder Judiciário, especialmente a designação de audiências, para que não haja prejuízos aos jurisdicionados;

Considerando o teor da Portaria nº CNJ-POR-2014/00005 de 27 de maio 2014, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, publicado no DJE/CNJ nº 94;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.835, de 06 de janeiro de 2014, publicado no D.O.E nº 11.215,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente das 7h às 12h, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em razão da transmissão dos jogos a serem disputados pela Seleção Brasileira de Futebol no referido evento esportivo.

Art. 2º - Determinar que o Juiz plantonista noturno da semana responda nos dias mencionados no artigo 1º, a partir das 12:00h.

Art. 3º - Determinar que todos os servidores e colaboradores prestem serviço no horário excepcionalmente fixado nesta portaria.

Art. 4º - Caso não haja jogos da Seleção Brasileira em alguns dos dias mencionados no artigo 1º, haverá expediente normal.

Art. 5º - Consideram-se prorrogados os prazos até o primeiro dia útil, conforme disposto no art. 184, § 1º, inciso II, do CPC.

Publique-se.

Rio Branco, 4 de junho de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente